Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia - CNS: 11991-7

matrícula	ficha
132.079	01

Cotia, 9 de Fevereiro de 2018

IMÓVEL: **UMA GLEBA DE TERRAS** denominada **GLEBA REMANESCENTE,** com formato retangular, situada à Estrada de Rodagem São Paulo - Sorocaba e Estrada São João, Atual Rodovia Raposo Tavares, altura do km 37, do lado direito da referida rodovia, neste Município e Comarca de Cotia-SP, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo do ponto 10, ponto de divisa localizado no vértice formado entre a divisa de terreno de Embalo S.A com a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - Viaoeste S.A (objeto da Mat. 89.864 do C.R.I de Cotia), distante 24,03 metros do alinhamento implantado da faixa do D.E.R (ponto 01), este distante 260,00 metros do bueiro (ponto de referência da descrição da área maior); segue-se confrontando com a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - Viaoeste S.A (objeto da Mat. 89.864 do C.R.I de Cotia), com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 242º44'08" e 5,81 metros até o ponto 09; azimute de 220º15'34" e 34,26 metros até o ponto 08; azimute de 206º29'21" e 64,96 metros até o ponto 07; 211º59'20" e 22,05 metros até o ponto 06; partindo deste ponto, os ângulos na presente descrição passam a ser expressos em rumos magnéticos; assim do ponto 06, defle à direita e segue em linha reta e seca confrontando com o outorgante José Piedade Gonçalves, com rumo 13º 52' NW numa distância de 686,70 metros até outro marco; daí defletindo à direita, segue-se confrontando com a área de Amaroplast - Indústria de Plástico Ltda., com rumo 76º34' NE, numa distância de 124,40 metros até outro marco; daí, defletindo à direita, segue-se em linha reta e seca confrontando com a área de Embalo S.A., com rumo de 12"53'20" SE numa distância de 631,60 metros até o ponto 10, ponto de partida, **encerrando a área de 77.899,07 metros quadrados. -**

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº23154.33.09.0003.00.000-3.-

REGISTRO ANTERIOR: R.07/M-10.617 em 14/08/1998 deste Registro.-

PROPRIETÁRIOS: **EZRA HARARI**, brasileiro, empresário, RG nº 3.203.784-SSP/SP, CPF/MF nº 097.129.098-91, e sua mulher **MANYA HARARI**, brasileira, do lar, RG nº 8.934.041-SSP/SP, CPF/MF nº 326.518.198-75, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Carlos Milan, nº 132, 4º andar, São Paulo-SP.-

O escrevente autorizado — Bel. Reinaldo da Silva Franca.
D.R$ 9,38 Protocolo: 278.059 -

Prenotado sob nº 281.488 em 09/04/2018

continua no verso

MOD. 10

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TABA LTDA - CPF/CNPJ: ***.656.870-** DATA: 26/11/2026 12:28:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 132.079 | ficha 01 verso

R.01 em 23 de abril de 2018. -

ARRESTO. -

Pela Certidão de Arresto expedida em 06 de abril de 2018, as 14:48:59 hs, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Foro Central; Vara: Unidade de Processamento Judicial III; Comarca de São Paulo-SP, Natureza do Processo Execução Civil, Número de Ordem: 10375524620188260100 tendo como exequente **BANCO ABC BRASIL S.A.** CNPJ nº 28.195.667/0001-06; e executados: **EDALBRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 28.195.667/0001-06; **MANYA HARARI**, CPF nº 326.518.198-75; **EZRA HARARI**, CPF nº 097.129.098-91; e **DJABRA HARARI**, CPF nº 082.278.108-53 procedo ao **ARRESTO** do imóvel desta matrícula, tendo sido nomeados fiéis depositários: **EZRA HARARI**, e **MANYA HARARI**, já qualificados. Valor da causa R$ 1.093.993,21.

A escrevente autorizada _____ Bel. Mary Hellen Ferretti Alencar.
(Título digitado pelo escrevente autorizado Luciano Soares Camargo).
D.R$ 2033,37

Prenotado sob nº 281.923 em 18/04/2018
R.02 em 02 de maio de 2018. -

ARRESTO. -

Pela Certidão de Arresto expedida em 17 de abril de 2018, às 16h 19 m 59s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Foro Central, Vara: Unidade de Processamento Judicial III; Comarca de São Paulo-SP, Natureza do Processo: Execução Civil, Número de Ordem: 1035720-7520188260100, tendo como exequente **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A.**, CNPJ nº 31.895.683/0001-16, e executados **EZRA HARARI**, CPF nº 097.129.098-91, **EDALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 54.541.388/0001-67, e **DJABRA HARARI**, CPF nº 082.278.108-53, procedo ao **ARRESTO** do imóvel desta matrícula (protocolo arresto on-line PH 000207046), tendo sido nomeado fiel depositário: **EZRA HARARI**, já qualificado, Valor da causa R$ 2.235.822,00.

A escrevente autorizada _____ Bel. Mary Hellen Ferretti Alencar.
(Título digitado pelo escrevente autorizado Luciano Soares Camargo).
D.R$ 2765,82

- Continua na ficha 02-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um serviço
SOLICITADO POR: TABA LTDA - CPF/CNPJ: ***.656.870-** DATA: 26/11/2026 12:28:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Prenotado sob nº 281.809 em 16/04/2018.
Av.03 em 16 de maio de 2018. -

ARRESTO. -

Pela Certidão de Arresto expedida em 13 de abril de 2018, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Foro Central da 37ª Ofício Judicial da Comarca de São Paulo -SP, Natureza do Processo: Execução Civil, número da ordem: 1032473-86.2018.8.26.0100, tendo como exequente **BANCO SOFISA SA,** CNPJ nº 60.889.128/0001-80, e executados: **EZRA HARARI**, CPF/MF nº 097.129.098-91; **EDALBRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 61.378.311/0001/63, procedo ao **ARRESTO** do imóvel matrícula, tendo sido nomeado fiel depositário: EZRA HARARI, já qualificada. Valor da causa R$ 2.485.508,31. -

O escrevente autorizado _____ Bel. Alexandre Tavares dos Santos.
(Título analisado por Bel. Paulo Tarciso Alves e digitado por Bel. José Flávio dos Santos Pereira)
D.R$ 553,16 (20%)

Prenotado sob nº 286.259 em 30/07/2018.
Av.04 em 10 de agosto de 2018. -

PREMONITÓRIA. -

Pelo requerimento firmado em 27 de julho de 2018, em São Bernardo do Campo-SP, e nos termos da decisão, expedida em 26 de julho de 2018, pelo Juízo de Direito da 38º Vara Cível, Foro: Central Cível, Comarca de São Paulo-SP, expedida nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil Brasileiro; atendendo a solicitação do Exequente e Requerente: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** CNPJ nº 90.400.888/0001-42 ; procedo a presente para constar que foi distribuída no dia 25/07/2018, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1076991.64.2018.8.26.0100, à 38º Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo-SP, em face dos Executado: **DJABRA HARARI**, CPF nº 082.278.108-53, **EDALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.,** CNPJ nº 54.541.388/0001-67, e **EZRA HARARI**, CPF nº 097.129.098-91, cujo valor da causa é R$ 989.078,48.

O escrevente autorizado _____ Bel. Humberto H. S. Oliveira.
(Título digitado pelo escrevente autorizado Luciano Soares Camargo).
D.R$ 16,06

- Continua no verso -

MOD. 10

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TABA LTDA - CPF/CNPJ: ***.656.870-** DATA: 26/11/2026 12:28:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Prenotado sob nº 286.336, em 31/07/2018.
Av.05 em 20 de agosto de 2018. -

PENHORA

Nos termos da Certidão expedida em 31 de julho de 2018, às 12h27m09s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vara: 37º Oficio Judicial, Foro Central da Comarca de São Paulo, extraída dos autos do processo nº 1032473-86.2018.8.26.0100, Ação de Execução Civil, tendo como exequente: BANCO SOFISA SA, CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80; e executados: EZRA HARARI, CPF/MF nº 097.129.098-91, e EDALBRAS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/MF nº 61.378.311/0001-83, procedo a presente para constar que o imóvel desta matricula foi **PENHORADO**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000222506), para garantia da dívida no valor de R$ 2.485.508,31, tendo sido nomeado fiel depositário: **EZRA HARARI**, já qualificado.

A escrevente autorizada _____ Bel. Mary Hellen Ferretti Alencar. -
(título digitado por Alexandre Caio Barros da Silva)
D.R$ 553,16 (20%)

Prenotado sob nº 287.558 em 28/08/2018
R.06 em 06 de setembro de 2018. -

ARRESTO. -

Pela Certidão de Arresto expedida em 27 de agosto de 2018, às 13h.16m.54s., pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 07aª Vara do Trabalho, Foro e Comarca de São Paulo, extraída dos autos do processo nº 1001034-63.2018.5.02.0007, da Ação de Execução Trabalhista, tendo como exequente **DIETER GONZALEZ RIVERO**, CPF/MF nº 113.002.938-70; e executados EDALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº54.541.388/0001-67, EZRA HARARI, CPF nº097.129.098-91 e DJABRA HARARI, CPF nº082.278.108-53. procedo ao **ARRESTO** do imóvel matrícula (Protocolo Arresto OnLine: PH000227048), tendo sido nomeado fiel depositário: **EZRA HARARI**. Valor da causa R$ 1.000.000,00. -

O escrevente autorizado _____ Bel. Humberto H. S. Oliveira.
(Título digitado por Kaique Bispo Silva)
custas a final

- Continua na ficha 03 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TABA LTDA - CPF/CNPJ: ***.656.870-** DATA: 26/11/2026 12:28:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Prenotado sob nº 288.866, em 27/09/2018.
Av.07 em 11 de outubro de 2018. -

PENHORA

Nos termos da Certidão expedida em 26 de setembro de 2018, às 15h34m07s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, Unidade de Processamento Judicial III, Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos do processo nº 10375524620188260100, Ação de Execução Civil, tendo como exequente: BANCO ABC BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06; e executados: EDALBRAS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/MF nº 61.378.311/0001-83, MANYA HARARI, CPF/MF nº 326.518.198-75, EZRA HARARI, CPF/MF nº 097.129.098-91, e DJABRA HARARI, CPF/MF nº 082.278.108-53, procedo a presente para constar que o imóvel desta matricula foi **PENHORADO,** (Protocolo Penhora OnLine: PH000232395), para garantia da dívida no valor de R$ 1.093.993,21, tendo sido nomeados fiéis depositários: **EZRA HARARI e MANYA HARARI**, já qualificados.

O escrevente autorizado _____ Rogério Scaccio de Oliveira.
(título digitado por Alexandre Caio Barros da Silva)
D.R$ 406,67 (20%)

Prenotado sob nº 290.884 em 19/11/2018.
Av.08 em 30 de novembro de 2018. -

PENHORA -

Nos termos da Certidão expedida em 14 de novembro de 2018, às 15h52m07s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: Central, Unidade de Processamento Judicial III, Comarca de São Paulo-SP, Natureza do Processo: Execução Civil, tendo como exequente: **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A.,** CNPJ nº 31.895.683/0001-16; e executado: **EZRA HARARI**, CPF nº 097.129.098-91, **EDALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.,** CNPJ nº 54.541.388/0001-67, e **DJABRA HARARI**, CPF nº 082.278.108-53, o imóvel desta matricula foi **penhorado,** (Protocolo Penhora OnLine: PH000240182), para garantia da dívida no valor de R$ 2.235.822,00, tendo sido nomeado fiel depositário: **EZRA HARARI**, já qualificado.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TABA LTDA - CPF/CNPJ: ***.656.870-** DATA: 26/11/2026 12:28:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 132.079 | ficha 03 verso

O escrevente autorizado _____ Bel. Edson Schumiski.
(Título digitado pelo escrevente autorizado Luciano Soares Camargo).
D.R$ 553,16 (20%)

Prenotado sob nº 297.432, em 13/05/2019.
Av.09, em 27 de maio de 2019.

PENHORA

Nos termos da Certidão expedida aos 10 de maio de 2019, às 18h05m44s, pelo 38º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos do processo nº 10769916420188260100, ação de execução civil, tendo como exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42; e, executados: EZRA HARARI, CPF/MF nº 097.129.098-91; DJABRA HARARI, CPF/MF nº 082.278.108-53; MANYA HARARI, CPF/MF nº 326.518.198-75; ALBERTO HARARI, CPF/MF nº 082.277.998-68; e, ESTER CAROLINA HARARI, CPF/MF nº 030.073.388-75, o imóvel desta matricula foi **penhorado** (protocolo eletrônico: PH000265461), para garantia da dívida no valor de R$ 989.078,48 (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeados fiéis depositários: **EZRA HARARI** e **MANYA HARARI**, já qualificados.

O escrevente autorizado _____ Bel. Edson Schumiski.
(digitado por Alexandre Caio Barros da Silva)
D.R$ 275,21 (20%)
Selo digital: 1199173210000000066542190

Prenotado sob nº 299.474 em 05/07/2019.
Av.10 em 08 de julho de 2019. -

INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 04 de julho de 2019, às 16h22m53s, Protocolo - 201907.0416.00858421-IA-620; processo nº 10007513720195020320, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Guarulhos - 10ª Vara do Trabalho - Acacio Ferreira Feliciano do Nascimento - acacio.nascimento@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **EZRA HARARI, CPF nº**

continua na ficha 4

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: TABA LTDA - CPF/CNPJ: ***.656.870-** DATA: 26/11/2026 12:28:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

097.129.098-91. -

A escrevente autorizada _____ Sueli Aparecida dos Santos.
(Título digitado por Bel.José Flávio dos Santos Pereira)
D.Nihil
Selo digital: 1199173E100000000076089192

Prenotado sob nº 300.366 em 31/07/2019.
Av.11 em 07 de agosto de 2019. -

PENHORA.-

Em cumprimento ao Ofício - Processo PJe, emitido em 16 de julho de 2019, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, 7ª Vara do Trabalho de São Paulo, extraído do processo: 1001034-63.2018.5.02.0007, Reclamante: DIETER GONZALEZ RIVERO, Reclamado: EDALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., EZRA HARARI; procedo a presente para constar que foi convertido em **PENHORA** o **arresto registrado sob o nº 06 desta**, para garantia da dívida no valor de R$ 121.320,00, tendo sido nomeado fiel depositário: **EZRA HARARI**, já qualificado.-

O escrevente autorizado _____ Bel. Humberto H. S. Oliveira.
D.NIHIL
Selo digital: 1199173E400000000082409194

Prenotado sob nº 329.271, em 25/06/2021.
AV.12, em 26 de julho de 2021.

PENHORA

Pelo termo de penhora expedido aos 24 de fevereiro de 2021, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 7ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos do processo nº 1037561-08.2018.8.26.0100, ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários, tendo como exequente: BANCO ABC BRASIL S.A.; e executados: EZRA HARARI, CPF 097.129.098-91 e outros, a parte ideal correspondente à **50% do imóvel** desta matricula, pertencente a EZRA HARARI, foi **penhorado**,

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TABA LTDA - CPF/CNPJ: ***.656.870-** DATA: 26/11/2026 12:28:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

para garantia da dívida no valor de R$ 1.057.836,52, tendo sido nomeado fiel depositário: **EZRA HARARI**, já qualificado.

Escrevente autorizado, _____ Adriano Oliveira Freitas.
Selo digital: 1199173210000000293702 21A

Prenotado sob nº 361.052, em 24/02/2023.
AV.13, em 24 de fevereiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 23 de fevereiro de 2023, às 12h55m51s, Protocolo - 202302.2312.02570466-IA-530; processo nº 10006848720195020024, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **EZRA HARARI**, CPF nº 097.129.098-91.

Escrevente autorizado _____ - Bel.José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000048667923W

Prenotado sob nº 367.516, em 28/06/2023.
AV.14, em 30 de junho de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 27 de junho de 2023, às 20h55m57s, Protocolo - 202306.2720.02780062-IA-240; processo nº 10009899320195020049, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **EZRA HARARI**.

Escrevente autorizado _____ Marcos Antonio de Oliveira Junior.
Selo digital: 1199173E1000000052648223O

---

continua na ficha 5

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TABA LTDA - CPF/CNPJ: ***.656.870-** DATA: 26/11/2026 12:28:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Prenotado sob nº 392.891, em 26/11/2024.
AV.15, em 27 de novembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 25 de novembro de 2024, às 11h13m25s, Protocolo - 202411.2511.03716985-IA-080; processo nº 10007504020195020033, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **EZRA HARARI**.

Escrevente autorizado _____ Bel.José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000070065124V

Prenotado sob nº 394.196, em 17/12/2024.
AV.16, em 26 de dezembro de 2024.

PENHORA

Nos termos da Certidão expedida aos 16 de dezembro de 2024 (protocolo eletrônico: PH000548432), pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 9ª Vara Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos do processo nº 5008792-81.2018.4.03.6182, ação de Execução Fiscal, tendo como exequente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL e executado: EZRA HARARI procede-se à presente para constar que **parte ideal correponsente a 50%** do imóvel desta matricula foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R$11.303,88, tendo sido nomeado fiel depositário: **EZRA HARARI**, já qualificado. Nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Tabela de custas, os emolumentos devidos pelo registro desta penhora serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Escrevente autorizado _____ Bel.José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000710779249

Prenotado sob nº 401.178, em 26/05/2025.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os registros de todos os cartórios do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TABA LTDA - CPF/CNPJ: ***.656.870-** DATA: 26/11/2026 12:28:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Protocolo ONR: PH000570059
AV.17, em 18 de junho de 2025.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 26 de maio de 2025, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 15º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, extraída do processo nº 1015006-55.2022.8.26.0100, ação de execução civil, tendo como exequente: BANCO BRADESCO S.A; procede-se à presente para constar que **a parte ideal correspondente a 50%** do imóvel desta matricula pertencente a EZRA HARARI e seu cônjuge MANTA HARARI, já qualificados, foi **penhorada** para garantia da dívida no valor de R$ 343.033,32, tendo sido nomeado fiel depositário: Ezra Harari, já qualificado.

Escrevente autorizado, _____ André Nogueira da Silva.
Selo digital: 1199173210000000765370256

Prenotado sob nº 403.491, em 10/07/2025.
Protocolo ONR: PH000576733
AV.18, em 30 de julho de 2025.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 10 de julho de 2025, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 15º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, extraída dos autos do processo nº 1015010-92.2022.8.26.0100, ação de execução civil, tendo como exequente: BANCO BRADESCO S.A.; procede-se à presente para constar que **a parte ideal correspondente a 50%** do imóvel desta matrícula pertencente EZRA HARARI e seu cônjuge MANYA HARARI, já qualificados, foi **penhorada** para garantia da dívida no valor de R$ 1.136.279,31, tendo sido nomeado fiel depositário: Manya Harari.

Escrevente autorizada, _____ Silene de Lurdes Zambelli Gaisler.
Selo digital: 1199173210000000779772250

Prenotado sob nº 409.656, em 05/11/2025.
AV.19, em 06 de novembro de 2025.

continua na ficha 6

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TABA LTDA - CPF/CNPJ: ***.656.870-** DATA: 26/11/2026 12:28:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 04 de novembro de 2025, às 15h25m25s, Protocolo - 202511.0414.04357606-IA-116; processo nº 10007513720195020320, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **EZRA HARARI**.

Escrevente autorizado _____ Bel.José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000081248325L

Prenotado sob nº 411.150, em 05/12/2025.
Protocolo ONR: AC014038631
AV.20, em 16 de dezembro de 2025

CANCELAMENTO

Em cumprimento a decisão com força de ofício, expedida em 23 de agosto de 2019, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 7ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, extraída do processo RTOrd 1001034-63.2018.5.02.0007, ação de execução trabalhista, tendo como reclamante: DIETER GONZALEZ RIVERO, e como reclamado: EZRA HARARI e outros, procede-se à presente para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO da penhora objeto da AV.11 e consequentemente, fica cancelado o arresto objeto do R.06, ambos desta matrícula.**

Escrevente autorizada, _____ Silene de Lurdes Zambelli Gaisler.
Selo digital: 1199173310000000824384253

MOD. 10

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TABA LTDA - CPF/CNPJ: ***.656.870-** DATA: 26/11/2026 12:28:29